



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (SUPLENTE) , HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE) E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, POR SE ENCONTRAR EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÃO**

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE), NO SENTIDO DE CONVIDAR PARA A SESSÃO VIRTUAL DO COLEGIADO, QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, ÀS 09H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS, PARA PRESTAR CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA EM QUESTÕES DE NOVAS DEMANDAS SAZONAIS.**

Recife, 20 de agosto de 2020.

**Bela. Telma Alcântara Eiras Silva**  
Secretária em exercício do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

O EXM.º SR. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES EXAROU, EM DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, O SEGUINTE DESPACHO:

**No Processo nº 024/2020-8 CM**, Tipo de Processo: Requerimento formulado pela Sr.ª Lenice Martins Pacífico (Técnica Judiciária) solicitando RETROATIVO FINANCEIRO de sua progressão funcional pelos motivos ali indicados. “ **Cuida-se de Requerimento manejado pela Sra. Lenice Martins Pacífico, técnica judiciária, matrícula 177.139-6, lotada no Núcleo de Distribuição Processual do 2º Grau, por meio do qual solicita o pagamento retroativo de sua progressão funcional do padrão P16 para P17, à sua data-base (05/04/2020), com os devidos reflexos financeiros . Considerando que, nos termos dos art. 10 da Resolução TJPE nº 381/2015 [1], compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer opinativo da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco, REMETAM-SE os autos à SGP , para adoção das providências necessárias à análise do pleito. Em seguida, voltem-me conclusos. Cumpra-se.**”

Recife, 27 de outubro de 2020.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H15, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO DO TJPE), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM CURSO INSTITUCIONAL.

**PROPOSIÇÃO**

DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, COM OS ACRÉSCIMOS APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, 2º VICE-PRESIDENTE DO TJPE, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PROCEDA ESTUDOS PARA QUE DORAVANTE OS PROCESSOS CRIMINAIS EM QUE HAJA DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL SEJA SINALIZADO A APROXIMAÇÃO DO PRAZO JÁ CONTADOS 60 (SESENTA) DIAS DA DATA DA DECRETAÇÃO.

Recife, 15 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA **20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2020**, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE) E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, POR SE ENCONTRAR EM GOZO DE FÉRIAS.

## EXPEDIENTES

### ASSUNTO: PORTARIAS

1-) **PORTARIA nº 01/2020**, de 05 de agosto de 2020, da Exmª Srª Drª **Carla de Moraes Rego Mandetta**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Maria de Cambucá. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2020 que “**RESOLVE: Art. 1º. Delegar e nomear “ad hoc” o Sr. José Carlos de Sousa, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Maria de Cambucá/PE, município de Frei Miguelinho para presidir a celebração de casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco. Art. 2º. O Oficial de Registro civil designado deve observar todos os termos do Provimento nº. 21/2020 da CGJ/PE e do Ato Conjunto nº. 18 de 19/06/2020 do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

2-) **Portaria nº 01/2020**, de 15 de julho de 2020, da Exmª Srª Drª **Carolina de Almeida Pontes de Miranda**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Maraial. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2020, que “**RESOLVE: Nomear “ad hoc” a Senhora ZILDA LINS MAGALHÃES LOBO, Oficial do Registro Civil de Maraial— PE, para presidir a celebração de casamentos por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a” do Código de Organização Judiciária de Pernambuco. Para o exercício da função devem ser observados criteriosamente o disposto nos artigos 1º ao 4º do referido provimento.** (Provimento nº 021/2020 - CGJ/PE, DJe 10/07/2020, Edição nº 121/2020). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

3-) **Ofício nº 2020.0542.000349**, de 05 de agosto de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Batista Peixoto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **ENCAMINHA** a Portaria/2020, em anexo, na qual nomeia “ad hoc” o Oficial de Registro Civil de Santa Cruz do Capibaribe –PE, Alice Freire de Sousa, e em sua ausência e/ou impedimentos sua substituta Aline Freire de Sousa Ferraz, para presidir a celebração de casamentos em Santa Cruz do Capibaribe/PE, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

4-) **Ofício 2020.0307.000995**, de 21 de julho de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Cachoeirinha. **REMETE** para ciência e conhecimento, cópia da Portaria nº 02/2020, de 21 de julho de 2020 daquele Juízo, na qual, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, foi nomeada “ad hoc” para presidir a celebração de casamentos, a Srª Clemilda Cavalcante Valença, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Distrito da Vila Cabanas, Município de Cachoeirinha/PE, e, em sua ausência e/ou impedimento, sua Escrevente Substituta, Srª Zuleide de Vasconcelos Ramos, cujos atos deverão ser celebrados observando-se os termos do Provimento nº 21/2020 da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco e do Ato Conjunto nº 18 de 19 de junho de 2020 do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Informação do Conselho da Magistratura. Anexa a Portaria nº 02/2020. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 02/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

### A ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Nº 65800098**, de 05 de agosto de 2020, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., uma vez que assim procedeu em outros feitos das partes, igualmente distribuídos àquele Juízo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **Ofício nº 015/2020-GJ**, de 04 de agosto de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Manoel Belmiro Neto**, Juiz de Direito Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Betânia. **INFORMA** que averbou suspeição nas ações onde a servidora ... é parte nos autos cujas ações são as seguintes: ... – Improbidade Administrativa; ... – Improbidade Administrativa; ... – Execução de Título Extrajudicial; ... – Improbidade Administrativa; ... – Execução de Título Extrajudicial. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotar no banco de**

19-) **COMUNICAÇÃO INTERNA - 0881416 - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 07 de agosto de 2020, do Ilm.º Sr. **Luís Eduardo Saraiva Câmara**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. **Comunicação Interna**. Ref. Progressão Funcional – Encaminha Parecer opinativo, relativo aos servidores que **NÃO CUMPRIRAM** os requisitos para concessão da progressão funcional no **MÊS DE JULHO DE 2020**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

20-) **OFÍCIO - 0892102 - 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**, de 18 de agosto de 2020, da Exmª. Srª Drª. **Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito Titular da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **SOLICITA** orientação de como deve proceder com o funcionamento presencial daquela unidade judiciária, considerando que apenas a magistrada se encontra exercendo as atividades presenciais, sem nenhum servidor, conforme exposto no presente expediente. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para análise do caso concreto, determinando que expedientes de natureza análoga devem ser encaminhados diretamente à Presidência do TJPE”.

#### **PROPOSIÇÃO**

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE) NO SENTIDO DE CONVIDAR PARA A SESSÃO VIRTUAL DO COLEGIADO, QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, ÀS 09H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS, PARA PRESTAR CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA EM QUESTÕES DE NOVAS DEMANDAS SAZONAIS.

ÀS 10H02, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 20 de agosto de 2020.

**Bela. Telma Alcântara Eiras Silva**

**Secretária em exercício do Conselho**